



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA

PORTARIA Nº 02/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

MARISTELA BERTEI ZANETTI, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Cruz Alta, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa n. 07/2026, que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 n. 339/2026 e a Resolução Administrativa n. 10/2026, que regulamentam a Resolução Administrativa n. 07/2026, e facultam aos juízes titulares das unidades a adesão, ou não, ao ponto facultativo,

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, a Portaria nº 01/2026, que estabelece a não adesão aos pontos facultativos do ano de 2026 na Vara do Trabalho de Cruz Alta, para determinar a adesão da unidade judiciária aos pontos facultativos nos seguintes dias:

- I- 10 de agosto; e
- II- 07 de dezembro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional, bem como a Subsecção da OAB local.

Cruz Alta, 23 de junho de 2026.


MARISTELA BERTEI ZANETTI

Juíza do Trabalho
Vara do Trabalho de Cruz Alta